ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

PUBLICADO EM: 27/05/19
NO JORNAL DCM
ANO I ED N.º 009 PAG. 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº02, DE 03 DE MAIO DE 2019.

"DECLARA VACÂNCIA TEMPORÁRIA DO MANDATO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 54, I da Lei Orgânica Municipal c/c 33, III e 97, VII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica declarado vago, temporariamente, o mandato da Vereadora **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**, em face de sua licença para investidura no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Portaria nº 2441/2019, lida em Sessão Plenária no dia 02 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, em 03 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO
PRESIDENTE

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
VICE-PRESIDENTE

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
2º SECRETÁRIO